



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

## **TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 10/2025, DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS OFICIAIS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SEGUROS SURA S/A. (Pregão Eletrônico n. 90011/2025 - Processo Administrativo/CNJ n. 01446/2025).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Administração, **SUZANA BATISTA DOS SANTOS**, RG n. 17\*\*\*\*6 - SSP/DF e CPF n. 691.\*\*\*.\*\*\*-20, designada pela Portaria Presidência n. 329, de 29 de setembro de 2025, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Diretoria-Geral n. 290, de 11 de outubro de 2022, e a empresa **SEGUROS SURA S/A**, com sede na Avenida Padre Antônio José dos Santos, 1530, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.563-004, telefone (31) 3073-7300, e-mail apoiocomercial@hembseguros.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 33.065.699/0001-27, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANA PAULA ARAUJO SANTANA**, RG n. 56\*\*\*\*87-X e CPF n. 405.\*\*\*.\*\*\*-95, celebram o presente termo aditivo com fundamento no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, observando-se o que consta no Processo Administrativo CNJ/SEI 01446/2025, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe.

### **DA PRORROGAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **1º de abril de 2026**.

### **DO VALOR**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, manter-se-á em **R\$ 16.181,41** (dezesesseis mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e um centavos), conforme discriminado no Anexo A deste Termo Aditivo.

**Parágrafo primeiro** - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos

sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**Parágrafo segundo** - Nos termos da cláusula nona do contrato, os preços contratados são reajustáveis após o interregno de um ano, independentemente de pedido da CONTRATADA.

#### **DA DESPESA**

**CLÁUSULA QUARTA** - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 33.90.30.19 e 33.90.39, Programa de Trabalho: 02.032.0033.21BH.0001.

**Parágrafo único** - A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

#### **DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUINTA** - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

#### **DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

**SUZANA BATISTA DOS SANTOS**

Secretária de Administração

Pela **CONTRATADA**

**Ana Paula Araujo Santana**

Procuradora

**ANEXO A DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 10/2025, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SEGUROS SURA S/A. (Pregão Eletrônico n. 90011/2025 - Processo Administrativo/CNJ n. 01446/2025).**

**VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO**

<b>ITEM</b>	<b>MARCA/MODELO</b>	<b>QTDE</b>	<b>PRÊMIO UNITÁRIO ANUAL</b>	<b>PRÊMIO TOTAL ANUAL</b>
1	CITROËN - C4 LOUNGE Live 1.6 Turbo Flex Aut. ANO/MODELO: 2019/2019	12	544,78	6.537,36
2	HYUNDAI - HR 2.5 TCI Diesel (RS/RD). ANO/MODELO: 2010/2010	1	795,83	795,83
3	GM - COBALT LT 1.4 8V FlexPower 4p. ANO/MODELO: 2013/2024	4	335,36	1.341,44
4	GM - CRUZE LT 1.8 16V FlexPower 4p Aut. ANO/MODELO: 2013/2014	6	399,83	2.398,98
5	FIAT - DOBLO CARGO 1.8 MPI FLEX ANO/MODELO: 2009/2009	1	311,99	311,99
6	RENAULT - FLUENCE SEDAN Dynamique 2.0 16V FLEX AUT. ANO/MODELO: 2012/2013	2	333,81	667,62
7	FORD - FUSION SEL 2.5 16V 173CV AUT. ANO/MODELO: 2010/2010	1	458,13	458,13
8	FIAT - DUCATO MULTI LONG 2.3 T. ALTO ME DIESEL ANO/MODELO: 2013/2014	2	592,68	1.185,36
9	FIAT - PALIO WEEK ATTRACTIVE 1.4 FIRE FLEX 8V ANO/MODELO: 2013/2013	4	331,77	1.327,08
10	HYUNDAI - AZERA 3.0 V6 24V 4P AUT. ANO/MODELO: 2013/2014	2	578,81	1.157,62
<b>T O T A L</b>				<b>16.181,41</b>



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MORAES GODOY, ASSESSOR-CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO - ACESSORIA JURÍDICA**, em 16/03/2026, às 17:34, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araujo Santana, Usuário Externo**, em 17/03/2026, às 12:28, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA BATISTA DOS SANTOS, SECRETÁRIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 17/03/2026, às 14:26, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2531313** e o código CRC **30F8CA62**.

---